

LEI N.º 2.519, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

“DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DE CONJUNTO HABITACIONAL DA CIDADE DE PARAPUÃ”.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Ruas do Conjunto Residencial denominado “Jardim São Francisco”, no município de Parapuã, abaixo discriminadas, denominar-se-ão da seguinte forma:

Parágrafo 1º - A Rua atualmente identificada como **Rua 1**, denominar-se-á **Rua Dr. Clineu Domingos Di Pietro**, localizada entre a Rua João Pessoa e a Rua Natal + 15,07 metros;

Parágrafo 2º - A Rua atualmente identificada como **Rua 2**, denominar-se-á **Rua Alcides Cimitan**, localizada entre a Rua Amapá e a Rua Natal + 15,07 metros;

Parágrafo 3º - A Rua atualmente identificada como **Rua 3**, denominar-se-á **Rua Vicente Casemiro Morales**, localizada entre a Rua Kazuto Kawano e a Rua Natal + 15,07 metros;

Parágrafo 4º - A Rua atualmente identificada como **Rua 4**, denominar-se-á **Rua Ermínio Vieira do Nascimento**, localizada entre a Rua Kazuto Kawano e a Rua Natal + 15,07 metros;

Parágrafo 5º - A Rua atualmente identificada como **Rua 5**, denominar-se-á **Rua Agostinho Tóffoli**, localizada entre a Rua Kazuto Kawano + 38,60 metros e a Rua Natal + 15,07 metros;

Parágrafo 6º - A Rua atualmente identificada como **Rua 6**, denominar-se-á **Rua Kazuto Kawano**, localizada entre a Rua Alcides Cimitan e a Rua Agostinho Tóffoli;

Parágrafo 7º - A Rua atualmente identificada como **Travessa “A”**, denominar-se-á **Travessa Adalberto de Souza Vieira**, localizada na Rua Alcides Cimitan entre a quadra 01 e a quadra 03.

LEI N.º 2.519, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de novembro de 2009.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado